



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CLARICE APARECIDA DE SOUZA**, é titular do cargo efetivo de **GCM1 2ª CLASSE**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01/07/1995**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00258/2025**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **CLARICE APARECIDA DE SOUZA**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 219 da Lei Municipal nº 1810/2016, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **CLARICE APARECIDA DE SOUZA**, o benefício nº **01.0258.2025.0075**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 8.024,43** (Oito Mil e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 01 de setembro de 2025.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme o artigo 219 da Lei 1810/2016, alterada pela Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Em 01 de setembro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, em 01 de setembro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa